



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA**

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 29ª  
(VIGÉSIMA NONA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

**DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.**



| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião            | Página |
|----------------|----------------|---------------------------|--------|
| 22   10   2008 | 22h20min       | 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 1      |

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Está aberta a sessão.

Convido o Deputado Cristiano Araújo a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 01:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.044, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 21.805.230,00 (vinte e um milhões, oitocentos e cinco mil, duzentos e trinta reais)”.

Em discussão, em segundo turno.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero apenas registrar que vou votar contrariamente à aprovação desse crédito, pois, ao contrário do que disseram na votação em primeiro turno, eu não sou uma pessoa do contra. Tanto que estou permitindo que seja votado o projeto, em segundo turno, hoje, porque, se não tivéssemos a unanimidade dos Líderes, ele não seria votado, até porque o Regimento Interno é claro, e para isso é que serve o instituto dos dois turnos dos projetos, para que se vote um turno num dia e o outro turno em outro dia.

Muitas vezes eu votei com o Governo, como aconteceu hoje, numa votação de um veto do Sr. Governador, eu fui o único que votei pela manutenção do veto. Portanto, várias vezes, eu votei com o Governo. Mas, sempre que minha consciência achar que devo votar contra um projeto, eu vou votar.

Eu considero esse excesso de arrecadação um crime com o contribuinte. Eu penso que dívidas judiciais têm que ser pagas, sim. Deixei isso bem claro no meu discurso. É claro que dívida judicial tem que ser paga. Se a Justiça decidiu, é obrigação do Governo pagar. Isso é uma coisa. A outra é o Governo ter um excesso de arrecadação, fazendo com que o contribuinte pague impostos caríssimos.

O contribuinte deveria pagar menos impostos, deveria pagar menos IPTU, menos IPVA.

E por isso, Sr. Presidente, votarei contrariamente ao projeto, porque eu penso que esse excesso de arrecadação que o Governo tem é um crime contra o contribuinte. Eu quero que o contribuinte pague menos impostos, pague menos IPTU, pague menos IPVA. Então, se existe excesso de arrecadação que faça o contribuinte pagar menos impostos.

Essa é a minha posição. Por isso votarei contrariamente ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.



| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião            | Página |
|----------------|----------------|---------------------------|--------|
| 22   10   2008 | 22h20min       | 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 2      |

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Parlamentares. Houve 1 voto contrário do Deputado Reguffe.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.044, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 21.805.230,00 (vinte e um milhões, oitocentos e cinco mil, duzentos e trinta reais)".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Boa- noite a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22h28min.)